



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA - ACOMPANHAR INVESTIGAÇÃO REGIÃO VALE DO JAVARI – AM

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2022

A COMISSÃO

Requerimento nº 1.032, de 2022, para a criação da “Comissão Externa destinada a acompanhar, fiscalizar e propor providências acerca da apuração das circunstâncias do desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, na região do Vale do Javari, no estado do Amazonas”, com ônus para a Casa, aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de junho deste ano.

Composição:

JOSÉ RICARDO (PT/AM) - coordenador

JOENIA WAPICHANA (REDE/RR) - Vice-Coordenadora

VIVI REIS (PSOL/PA) - Relatora

AIRTON FALEIRO (PT/PA)

BIRA DO PINDARÉ (PSB/MA)

CAMILO CAPIBERIBE (PSB/AP)

HELDER SALOMÃO (PT/ES)

JOENIA WAPICHANA (REDE/RR)

JOSÉ RICARDO (PT/AM)

LEO DE BRITO (PT/AC)

NILTO TATTO (PT/SP)

PROFESSORA ROSA NEIDE (PT/MT)



RODRIGO AGOSTINHO (PSB/SP)

ALICE PORTUGAL (PCdoB/BA)

ORLANDO SILVA (PCdoB/SP)

PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC)

MARCELO RAMOS (PSD/AM)

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O brutal assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips¹ representou o ápice de uma escalada de violência e desrespeito aos povos indígenas do Brasil. O País e o mundo ficaram chocados com a morte brutal daqueles que buscavam contribuir para o respeito aos indígenas e proteção do Vale do Javari.

No dia 15 de junho, após um suspeito, preso pela Polícia Federal, confessar e relatar o local em que havia enterrado os cadáveres, os corpos foram encontrados a cerca de 3,1 quilômetros da região onde ocorreu o crime². Posteriormente, outros dois suspeitos foram presos pelo brutal delito³.

Estarrecedor não foi só o crime, mas a atuação de alguns agentes do governo diante de brutal tragédia, ao replicarem o desrespeito e o preconceito com os habitantes originários, bem como ao tratarem o crime como uma tragédia pontual, se olvidando que o delito se insere em um contexto muito maior.

¹ “Bruno Pereira era experiente e profundo conhecedor da região, pois foi coordenador Regional da Funai de Atalaia do Norte por anos e também coordenador de Índios Isolados e Recentes Contatos da Funai, até ser afastado pelo atual Governo Federal. Já Dom Phillips, estava trabalhando em um livro sobre meio ambiente, com apoio da Fundação Alicia Patterson, morava em Salvador e fazia reportagens sobre o Brasil há mais de 15 anos para os jornais The Guardian, Washington Post, New York Times e Financial Times” (disponível em <https://amazonasatual.com.br/mortes-de-bruno-e-dom-e-a-omissao-do-poder-publico-na-amazonia/>).

² Disponível em <https://amazonasatual.com.br/mortes-de-bruno-e-dom-e-a-omissao-do-poder-publico-na-amazonia/>.

³ Disponível <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/pf-prende-3o-suspeito-das-mortes-de-bruno-pereira-e-dom-phillips>



Nesse sentido, destaca-se a precipitada nota da Polícia Federal, onde se afirmava a inexistência de mandante ou organização criminosa envolvida no crime, apontando que os “executores agiram sozinhos”⁴. A emissão da nota categórica logo após a prisão de um dos envolvidos é compreendida como absurda por qualquer cidadão, e, entre os técnicos da seara de investigação criminal, foi tomada por extremamente precipitada.

Nesse sentido, um delegado aposentado da Polícia Federal, ex-chefe da Interpol no Brasil, questiona: “como pode, nesse estágio (um dia depois de encontrados os remanescentes humanos das vítimas), a PF concluir categoricamente sobre se houve mandante ou não, se ainda não ouviu e nem chegou a todos os envolvidos no duplo-homicídio?” E complementou: “Essa nota é precipitada. Era melhor não ser categórico em relação a mandante ou conexões. Nesse momento é prudente dizer tão somente que as investigações estão prosseguindo”⁵.

Na mesma direção, a nota expedida pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Unijava), para quem o posicionamento da Polícia Federal

“(…) desconsidera as informações qualificadas, oferecidas pela Univaja em inúmeros ofícios, desde o segundo semestre de 2021, período de implementação da EVU. Tais documentos apontam a existência de um grupo criminoso organizado atuando nas invasões constantes à Tera Indígena vale do Javari, do qual Pelado e Do Santo fazem parte. Esse grupo de caçadores e pescadores profissionais, envolvido no assassinato de Pereira e Philips, foi descrito pela EVU em ofícios enviados ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. Descrevemos nomes dos invasores, membros da organização criminosa, seus métodos de atuação, como entram e como saem da terra indígena, os ilícitos que levam, os tipos de embarcações que utilizam em suas atividades ilegais.”

Ademais, como bem salientou a Unijava, na mesma nota, o requinte de crueldade utilizado na prática do crime sugere a participação de uma organização criminosa.

⁴ Diz a nota: “as investigações apontam que os executores agiram sozinhos, não havendo mandante nem organização criminosa por trás do delito. Por fim, o comitê de crise esclarece que, com o avanço das diligências, novas prisões poderão ocorrer”. (disponível em <https://revistaforum.com.br/brasil/2022/6/17/bruno-dom-pf-ignora-informaes-ao-dizer-que-no-ha-mandante-no-crime-diz-univaja-118905.html>).

⁵ Disponível em <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/delegado-da-pf-critica-nota-sobre-assassinato-de-dom-e-bruno>



Também, no mínimo, inoportuna e equivocada, para não dizer extremamente desrespeitosa, a entrevista concedida pelo vice-presidente, ao fazer parecer que o trágico crime foi resultado do consumo excessivo de bebidas alcólicas, à semelhança do que ocorre em outras regiões do País:

"Na minha avaliação deve ter acontecido no domingo [5, dia em que os dois desapareceram], a turma bebe, se embriaga, mesma coisa que acontece aqui na periferia das grandes cidades. Aqui em Brasília a gente sabe, todo final de semana tem gente que é morta aí a facada, tiro, das maneiras mais covardes, normalmente fruto de quê? Da bebida. Então mesma coisa deve ter acontecido lá"⁶.

Toda a insistência dos agentes governamentais, ao omitir os verdadeiros problemas que envolvem a proteção da terra indígena, os atos ilegais de exploração nela realizados, muitas vezes, por organizações criminosas de considerável porte e periculosidade, não poderia passar despercebido por esta Casa Legislativa.

Ainda, não poderíamos deixar de destacar a atuação dos próprios indígenas no curso da investigação, sem os quais, os corpos sequer seriam encontrados. Saliente-se, nesse sentido, a omissão das autoridades em reconhecer o trabalho das entidades e representantes indígenas na região, os colocando em segundo plano, quando, na verdade, exerceram papel de primordial relevância. De fato,

"representantes da Polícia Federal, do Exército, da Marinha, do Corpo de Bombeiros, das Polícias Civil e Militar gastaram boa parte do tempo louvando o próprio trabalho e a "integração" entre agências federais e estaduais (ignorando que, se o trabalho fosse de fato exemplar na região, os dois não teriam sido mortos). Mas nenhuma palavra foi dada sobre as entidades indígenas que garantiram o sucesso da operação até que a jornalista Katy Watson, correspondente da BBC para a América do Sul, afirmasse que "os indígenas ajudaram muito com as buscas, mas ninguém mencionou isso."⁷

Nesse contexto, é necessária a utilização de todos os recursos possíveis para que o caso tenha uma adequada solução, sobretudo com o esclarecimento das causas do crime, suas circunstâncias, bem como de seus mandantes e executores. É preciso também lutar sem medir esforços para que

⁶ Disponível em <https://br.noticias.yahoo.com/mour%C3%A3o-diz-que-dom-entrou-000900905.html>.

⁷ Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2022/06/16/governo-ignora-indigenas-ate-na-hora-de-anunciar-as-mortes-de-bruno-e-dom.htm>



o exercício do jornalismo e a busca pela proteção ao meio ambiente e às minorias étnicas deixem de ser atividades de risco no Brasil.

Diante do exposto, pontuamos cinco principais objetivos para esta Comissão:

- a) Acompanhar os trabalhos de investigação, para que não sejam tomadas conclusões precipitadas sobre um delito que, ao que tudo indica, se insere em um contexto muito maior de violência contra os povos indígenas, de uso indevido das terras indígenas e de atuação de organizações criminosas no interior desses territórios;
- b) Gerar espaço que contribua para o reconhecimento e respeito aos povos indígenas;
- c) Analisar o desmonte dos órgãos de proteção ambiental e indígena na região;
- d) Buscar soluções de curto, médio e longo prazo para a proteção dos povos indígenas e para a garantia de condições de digna reprodução sociocultural em seus territórios; e
- e) Analisar outros fatos que possam surgir no curso dos trabalhos e que tenham ligação com a proteção dos povos indígenas.

PLANO DE TRABALHO

Entre as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, destacam-se:

1. Reuniões Ordinárias:

A Comissão Externa se reunirá, a princípio, quinzenalmente⁸, para discutir sobre as atividades a serem desempenhadas na semana subsequente e avaliar as ações realizadas na semana anterior.

⁸ Em havendo necessidade, reuniões serão designadas com intervalo inferior ao inicialmente indicado.



A previsão é que as reuniões ocorram às terças-feiras, no período da tarde.

2. Reuniões conjuntas:

Para obter e compartilhar informações relacionadas ao seu tema, a Comissão poderá se reunir com outros órgãos e autoridades, com destaque para as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para a Comissão Temporária Externa do Senado Federal que possui semelhante objetivo e com o grupo de trabalho criado pelo Conselho Nacional de Justiça para acompanhar as buscas e investigações.

3. Audiências Públicas e reuniões técnicas

A Comissão irá realizar audiências públicas com a participação de órgãos públicos, autoridades, especialistas, pesquisadores, lideranças indígenas e representantes da sociedade civil.

O debate entre os deputados membros e a sociedade poderá ocorrer de forma presencial e/ou por meio da Internet e terá com duração sugerida de 2h, com transmissão pelos veículos da casa (ressalvada eventuais situações nas quais impera o sigilo legal).

Desde já, indicamos a realização de prováveis 4 audiências, para (a) ouvir as lideranças indígenas, representantes da Univaja e da Coiab sobre as denúncias já encaminhadas ao poder público sobre invasões, narcotráfico, garimpo e pesca ilegal no Vale do Javari; (b) ouvir autoridades sobre as ações realizadas na região, bem como sobre eventuais investigações a respeito das denúncias realizadas pela Univaja; (c) ouvir os órgãos de segurança pública sobre as investigações do assassinato de Bruno Pereira e Dom Philips; (d) ouvir especialistas, indígenas e indigenistas sobre estudos, pesquisas e condições de vida no Vale do Javari.

Os objetivos das audiências públicas poderão ser cumpridos através de visitas técnicas e diligências, nos moldes expostos a seguir.



4. Visitas técnicas e diligências

A Comissão irá realizar visitas técnicas e diligências para fiscalizar, acompanhar e analisar questões ligadas a seus objetivos, em especial, para ouvir os indígenas nos territórios afetados.

Desde já, indicamos uma visita *in loco* às comunidades indígenas do Vale do Javari, a ser realizada, no início dos trabalhos da Comissão, consoante cronograma a ser elaborado em conjunto com a Secretaria. Na oportunidade, também poderão ser ouvidos autoridades e representantes da sociedade civil, tanto na capital, Manaus, quanto nas cidades de Tabatinga, Benjamim Constant e Atalaia do Norte.

5. Expedição de ofícios

A Comissão irá expedir ofícios com o objetivo de obter informações que contribuam para o tema.

6. Relatório e Proposições

Ao final de seus trabalhos, a Comissão irá elaborar Relatório, a partir das informações levantadas nas reuniões, diligências, respostas aos ofícios, visitas técnicas, oitivas e audiências públicas. O Relatório conterà, além da síntese dos trabalhos, medidas propositivas e encaminhamentos que contribuam para a persecução dos objetivos desta Comissão, em especial, para o respeito e dignidade dos povos indígenas da região.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2022.

DEPUTADO JOSÉ RICARDO

Coordenador